



**PORTARIA Nº 0167/2022 de 07 de junho de 2022.**

**EMENTA** – Concede licença a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que o Professor **Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4**, servidor efetivo desta Autarquia, solicitou licença parcial com vencimentos para qualificação profissional, tendo em vista a previsão de conclusão do Doutorado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;

CONSIDERANDO, que em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2022, o Conselho de Administração da AESGA deferiu o pedido do servidor, autorizando a concessão da licença solicitada.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder licença parcial com vencimentos ao Professor efetivo, **Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4**, para qualificação profissional pelo período de 05 (cinco) meses a partir de 01 de agosto de 2022, para Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA